

**PROPOSIÇÃO**

**PROJETO DE LEI**

**NÚMERO**

**011 / 2023**

**AUTOR**

**LUIZ CARLOS (KIKO)**

**EMENTA**

**FICA INSTITUÍDA A SEMANA MUNICIPAL DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Qualificação Profissional e Tecnológica no âmbito do Município de Rosário e dá outras providências.

§ 1º Objetivo é promover a orientação sobre cursos, faculdades, palestras, orientações sobre o primeiro emprego, recolocação no mercado de trabalho além de oportunizar intercâmbios, conhecimento técnico e profissional para a população e motivando para que haja busca e preparação para o mercado de trabalho.

§ 2º Define-se como qualificação profissional e tecnológica toda e qualquer ação que colabore para a inserção ou redirecionamento dos munícipes ao mundo do trabalho e que contribua para:

I - formação intelectual, técnica e cultural do trabalhador;

II - melhoramentos na escolaridade, por meio da articulação com as políticas públicas;

III - inclusão social do participante, promovendo o acesso à tecnologia e informação;

IV - capacitação de jovens e adultos para o mercado de trabalho, seja no âmbito do primeiro emprego, bem como para a reinserção no mercado de trabalho de uma forma mais digna e eficaz, com vistas à redução dos índices de desemprego no município;

V - ingresso no mercado de trabalho e participação em processos de geração de oportunidades de trabalho e de renda, de forma igualitária;

VI - ingresso, permanência ou recolocação no mercado de trabalho, reduzindo o desemprego;

VII - ascensão de empreendimento individual ou coletivo;

VIII - formação dos participantes, conforme a demanda de oferta de empregos cada região do município, com vistas à geração de impacto positivo para o desenvolvimento econômico local e regional.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVA

O município de Rosário – MA, possui muitas famílias na condição de vulnerabilidade social, onde a grande maioria, principalmente os jovens enfrentam dificuldades para se inserir no mercado de trabalho. A busca pelo primeiro emprego ou a permanência muitas vezes encontra obstáculos, a falta de qualificação, de habilidades específicas e de experiência. Diante desse cenário e da diversidade do nosso município, é imprescindível a promoção de capacitação nas mais diversas atividades laborais. Logo, a proposta é que a Semana Municipal de Qualificação Profissional e Tecnológica ocorra anualmente na primeira semana do Setembro de modo que, além de fomentar o desenvolvimento de competências também faça a ponte com empregadores disponibilizando assim vagas e estruturando iniciativas que facilitem o acesso desses jovens e adultos ao mercado de trabalho.

**SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VER. MARTINHO DA CRUZ, DO PALÁCIO “DOROTÉIA QUEIROZ”.**

Rosário – MA, 28/03/ 2023.

---

**VER. LUIZ CARLOS BARROS DE OLIVEIRA**